



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 252, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-SG Nº 52 de 15 de março de 2017.

~~Designa gestora para acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica firmado, em 12 de dezembro de 2012, entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria de Reforma do Judiciário.~~

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014 e o que consta do Processo CNMP nº 0.00.002.001157/2015-57, RESOLVE:-~~

~~Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho ANA LUISA ZORZENON GOULART VILLELA, membro auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado, em 12 de dezembro de 2012, com o Ministério da Justiça, com a interveniência da Secretaria de Reforma do Judiciário, que tem por objeto a conjunção de esforços dos partícipes no sentido de desenvolvimento de uma política de democratização do acesso à justiça por meio da realização de cursos de Aperfeiçoamento em Técnicas de Mediação e Composição de Conflitos e Direitos Humanos, da publicação de materiais pertinentes, e da proposição de políticas públicas voltadas para a modernização do sistema de Justiça, a ampliação do acesso à Justiça e a promoção de uma cultura de paz.———~~

~~Art. 2º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 175, de 2 de setembro de 2015, publicada no DOU de 3 de setembro de 2015, Seção 2, p. 42.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 15 de setembro de 2016.~~



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

~~SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR~~